



PORTARIA Nº 524/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 1930/2019 datado de 27/05/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 01/06/2009 à 31/05/2014, Licença Especial, de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1787 Página 97 Ano: VIII

Data: 28/06/2019